

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ref. Processo Administrativo nº 018/2018.

Pregão Presencial SRP 009/2018.

Ref: Registro de Preço para Contratação de empresa para futuras aquisições de Medicamentos Comuns, Medicamentos Injetáveis, Psicotrópicos, Material Hospitalar, Material Laboratorial, Material de consumo odontológico e prótese dentária para suprir as necessidades do Hospital e da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Miguel Alves/PI.

O Município de Miguel Alves, através da pregoeira e equipe de apoio, vem neste ato apresentar a decisão sobre a análise das Propostas e Documentações das Propostas de Preço, apresentadas pelas empresas presentes na sessão de licitação, que ocorreu no dia 15 de maio de 2018.

Assim, após análise detalhada das Propostas e documentações das propostas exigidas no edital, apresentadas e juntadas aos autos, devidamente rubricadas por todos os presentes, conforme ata da sessão, decidiu-se da forma que segue.

A empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA**, teve sua Propostas Classificada, pois apresentou a proposta bem como as documentações exigidas na proposta de acordo do com termos do Edital. Assim a empresa está CLASSIFICADA.

A empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA**, teve sua Propostas Classificada, pois apresentou a proposta bem como as documentações exigidas na proposta de acordo do com termos do Edital. Assim a empresa está CLASSIFICADA.

A empresa **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EILRELI**, teve sua Propostas Classificada, pois apresentou a proposta bem como as documentações exigidas na proposta de acordo do com termos do Edital. Assim a empresa está CLASSIFICADA.

A empresa **WEBERT B SOUSA**, não apresentou o Certificado de boas práticas exigidos no ITEM 5.1, letras “K” e “L” do edital. Assim Proposta da empresa está Desclassificação.

A empresa **D R C COMERCIO - LTDA**, não apresentou o Certificado de boas práticas exigidos no ITEM 5.1, letras “K” e “L” do edital. Assim Proposta da empresa está Desclassificação.

Pelo exposto, tiveram as PROPOSTAS CLASSIFICADAS, as empresas **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – LTDA**, **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – LTDA**, e **DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNTOS EILRELI**.

Ficando assim, proferido o resultado da análise das PROPOSTAS da licitação acima especificada, o resultado será publicado no DOM,

Assim fica remarcada a **sessão de licitação**, para dar continuidade no procedimento e iniciar a **RODADA DE LANCES DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, para o DIA 08 de Junho as 09:00hs**, na sede da prefeitura, sediada na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro.

Miguel Alves, 04 de Junho de 2018.

Maria de Fátima Sousa Santos
Pregoeira PMMA/PIManoel dos Santos Sousa
Membro Equipe de ApoioAntonietta lima
Membro Equipe de ApoioESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Muro na Creche São Miguel no Município de Miguel Alves/PI.

CARTA CONVITE- nº. 003/2018 – (menor preço global).

O Município de Miguel Alves - PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada **às 08:30hs, no dia 14 de Junho de 2018**. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura, sediada na Rua Mariano Mendes, nº33, Centro, na cidade de Miguel Alves-PI: **FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, e outras Receitas Tributárias.**

Miguel Alves, 06 de Junho de 2018.

Maria de Fátima Sousa Santos
Presidente da CPL.
CNPJ nº 06553614/0001-87ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 07.190.882/0001-44

EXTRATO DE CONTRATO OBJETO
Aditivo Contratual ao nº 01/2018

FUNDAMENTO: No uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidade da Lei nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso II, com combinação do Art. 13, inciso III, e cumprido o disposto no Art. 26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação.

OBJETO: Execução de Prestação de Serviços Técnicos Contábeis, junto a Câmara Municipal de Miguel Leão, I) Assessoria e Consultoria contábil e administrativa, II) Orientação na elaboração de Projeto de Lei, III) Elaboração e apresentação das audiências públicas sobre as prestações de contas, IV) Assessoria na escrituração contábil prestada in loco e Tribunal de Contas do Estado do Piauí, acompanhando balancetes mensais, V) Informações dos registros contábeis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (SAGRES CONTÁBIL, DOCUMENTAÇÃO WEB, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR), VI) Elaboração e alimentação do SICONFI, VII) Emissão do RGF-Relatório da Gestão Fiscal Semestral, VIII) Assessoramento junto ao TCE-PI, IX) Encaminhamento das informações contábeis para publicação no Portal da Transparência Municipal, durante o Exercício de 2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguel Leão – PI.

CONTRATADO: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA-ME – ESCRITA CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.505.535/0001-94.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anual / R\$ 3.000 (três mil reais) mensais.

DOTAÇÃO: Recursos oriundos do repasse constitucional (Duodécimo).

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2018.